

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 002/2022/GS/SME*, publicado na Gazeta Municipal N°329 - Suplementar de 25 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°002/2022/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	DALVA FERNANDES DA SILVA	329.521.631-20	AC
2	MARLY PEREIRA DOS SANTOS	241.973.511-00	AC
3	CIMEIRE DE SOUZA	453.749.961-34	AC
4	ROSANE BOTELHO	570.936.791-53	AC
5	EUNICE MIRANDA	973.338.321-04	AC
6	ROSA HELENA DA SILVA	007.138.221-63	AC
7	ELIANE ARRUDA DE CARVALHO	958.656.911-04	AC
8	CARMEN REGINA DE SOUZA	545.991.991-68	AC
9	JUREMA COSTA SILVA COSTA SILVA	941.973.691-15	AC
10	IZANETE ALVES	175.800.131-34	AC
11	LIDIANE LEÃO	006.912.801-42	AC
12	ANA CLEIA RODRIGUES	787.346.491-15	AC
13	ANGELICA DA SILVA LIMA	052.104.551-73	AC
14	MARIA REGINA GONÇALVES ESCOBAR	156.911.011-53	AC
15	LENISE CATARINA DE PAULA	537.872.181-49	AC
16	KENIA PRISCILA RODRIGUES MORAES	569.148.141-04	AC
17	CRISTIANE DOS SANTOS CORREIA SANTANA	004.691.611-32	AC
18	ANDREIA DA SILVA LAET	737.652.791-53	AC
19	MARIALVA NEVES DE MELO SANTANA	570.197.031-00	AC
20	KATIA FORNOS	630.222.491-87	AC
21	ARLEIA ARRUDA	024.881.601-21	AC
22	SIDIRLENE PEREIRA DA SILVA PEREIRA DA SILVA	896.489.941-53	AC
1	LOENES DAS GRAÇAS DE BRITO JACOBINA	384.052.371-00	NI
2	ANDREIA OLIVEIRA RODRIGUES	951.478.452-91	NI
3	BRUNA MARIA DA CRUZ FORTES FORTES	020.915.671-67	NI
4	ROSELY DE JESUS SOUZA	006.989.721-20	NI
5	ANTONINA LEOCADIA GOMES	550.035.911-87	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os

apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 11/04/2022, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
7. Comprovante de residência (de no máximo três meses);
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais **com as devidas autenticações emitidas pelos sites:**

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>)
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>)
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias** deverão estar **acompanhados dos respectivos originais** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de

Cadastro de Reserva Nº 002/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2022.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

